



## MINISTÉRIO DAS CIDADES

### CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

#### RETIFICAÇÃO

**(Publicada no DOU, em 02/08/2007 – seção 1, pág. 49)**

Na ementa da Resolução nº 9, de 20 de junho de 2007, do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, publicada no Diário Oficial da União, em 1º de agosto de 2007, seção 1, pág. 43, onde se lê: “*Aprova as diretrizes e ações para elaboração do Plano Plurianual de Aplicações - PPA e critérios para alocação de recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, para o período 2008/2011*”, leia-se: “*Aprova as diretrizes e ações para elaboração do Plano Plurianual de Aplicações – PPA, referentes aos recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, para o período 2008/2011*”.